

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Noss Gás EICHELT & EICHELT LTDA EST RS 344 KM 41, SN ESTRADA P/TUPARENDI INTERIOR, SANTA ROSA - RS CEP: 98780-001 Fone:(55) 3512-7792	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.047.986 SÉRIE: 1 Folha: 1/1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4324 0310 7487 3100 0173 5500 1000 0479 8610 0229 6256 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA C/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240073324401 2024-03-25T20:16:38-03:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100116580	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 10.748.731/0001-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL 25 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		CPF/CNPJ 09.547.459/0001-84	DATA DE EMISSÃO 25/03/2024
ENDEREÇO AV PADRE ABILIO SPONCHIADO, 680		BAIRRO/DISTRITO ESTRELA DALVA	CEP 96415200
MUNICÍPIO BAGE		FONE/FAX (53) 3242-8631	UF RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100116580		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100116580	
HORA DE SAÍDA 05:00:00		HORA DE SAÍDA 05:00:00	

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
47986/1	24/04/2024	4.846,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.857,27
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 10,77	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 4.846,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL EICHELT & EICHELT LTDA		FRETE POR CONTA 0-Remetente	RNTC	PLACA DO VEÍCULO JAV3D42	UF RS	CPF/CNPJ 10748731000173
ENDEREÇO ESTRADA RS 344 KM 41, SN ESTRADA P/TUPARENDI -		MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1100116580	PESO LÍQUIDO 450,000	
QUANTIDADE 15	ESPÉCIE Gas	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 450,000	PESO LÍQUIDO 450,000	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	VALOR IPI	ALIQ. IPI
P450	VENDA EM KG - GLP EM BOTIJÃO DE 45 KG - ONU 1075 - GLP 2.1 08 Botijão P45	27111910	061	5405	KG	360	10,7700	3.877,20	0,00	0,00	0	0,00	0
004	VENDA EM KG - GLP EM BOTIJÃO DE 13 KG - ONU 1075 - GLP 2.1 07 Botijão P13	27111910	061	5405	KG	91	10,7700	980,07	0,00	0,00	0	0,00	0

IMPOSTO RETIDO NA FONTE
CÓDIGO DA RECEITA FEDERAL 8739
CONFORME IN / SRF - 1234/2012.
 IR = 0,24% = R\$ 11,63
 CSLL = 1,00% = R\$ 48,46

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 NOTA DE EMPENHO: 2024NE000 054 #

CONTA PARA DEPOSITO: Banco: 041 - Banrisul / Agência: 0355 / Conta: 06.173.678-0-0

IMPOSTO RETIDO NA FONTE. COD 8739, CONF. IN 1234/2012: ART. 19 - 2 (IR = 0,24% = R\$ 11,63/ CSLL= 1,00% = R\$ 48,46 / Total= R\$ 60,09)

ICMS ISENTO CONFORME LIVRO I, ART. 9 INCISO XII DO RICMS/RS - 37.699/97

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM ÀS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.

ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022;

RESERVADO AO FISCO

IR = 11,63
 CSLL = 48,47
60,10

ATESTES - LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

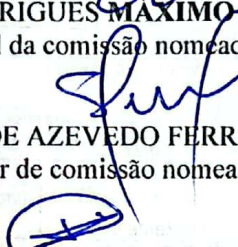
Em cumprimento ao disposto no art. 63 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 61, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), ATESTO o recebimento do material desta Nota Fiscal EM CONFORMIDADE COM O OBJETO CONTRATADO, SEM ALTERAÇÃO, conforme o que se segue:


1. Data do Ateste: 25/03 /2024;
2. Nota de Empenho para suporte da despesa: 202 4; NE 54 ;
3. Contrato Nr _____ ;
4. Modalidade do empenho: global;
5. Saldo do empenho até o presente momento: R\$ 4.846,50 ;
6. Saldo do empenho após a liquidação desta despesa: R\$ 0,00 ;
7. Número da Nota Fiscal que liquida a presente despesa: 000.047.986 ;

Atesto que a presente Nota Fiscal é autêntica e liquida unicamente esta despesa;

Em anexo, cumprindo o disposto no art. 31 da IN nº 3/2018, do MPDG, atesto que o fornecedor encontra-se adimplente em suas obrigações Fiscais e Previdenciárias necessárias à manutenção das condições de habilitação, conforme consulta ao SICAF.


RODRIGO RODRIGUES MÁXIMO-DA CRUZ- 1º Ten
Oficial da comissão nomeado em BI


SANDRO DE AZEVEDO FERREIRA – 1º Sgt
Auxiliar de comissão nomeado em BI


HÍGOR RESSIEL MACHADO TEIXEIRA - 2º Sgt
Auxiliar de comissão nomeado em BI

Protocolo Set Fin: / /

DESPACHO - PAGAMENTO DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 64 e 65 da Lei Federal 4.320/64, combinado com o art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº 200/67 e o art. 24, § 2º, do RAE (EB10-R-01.003 - 1ª edição, 2021), aprovo a presente liquidação e DETERMINO QUE SE FAÇA O PAGAMENTO da presente Nota Fiscal.

Bagé, RS, ___/___/2024.


MARCELO DA SILVA MULLER – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 25º GAC

UG	2024 NP <u>151</u>	2024 OP <u>151</u>
	2024 NS <u>388</u>	2024 OB <u>151</u>
DARF _____	DAR _____	GPS _____